

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ff Fereira

LEI Nº 517, de 16 de maio de 1960.

Dispõe sôbre aprovação de uma planta
para construção de um bairro nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada a planta para construção de um
bairro nesta Cidade, denominado "Santa Efigênia", elaborado pe-
lo senhor Geraldo de Campos Glória, portador da Carteira Nº 6,
do Consêlho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), - 4a.
Região.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra-
rá esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 16 de maio de 1960.

José de Sá

Prefeito Municipal

Geraldo de Souza Fereira

Secretário-Substituto